

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

À

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 2.041, 5º Andar- Bloco B, Cep: 04543-011

At.: Frederico Gabriel Caldas Franke

Email: fredericofranke@brasiltecpa.com.br

Ref.: Notificação Extrajudicial

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais, Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, da Brasil Tecnologia e Participações S.A. ("4ª Emissão de Notas Comerciais da Brasil Tecnologia e Participações S.A."), em cumprimento das nossas atribuições, vimos por meio da presente **NOTIFICÁ-LOS** quanto ao descumprimento do Fluxo Mensal Mínimo, previsto na Cláusula 4.1 e seguintes do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com referência a verificação realizada no presente mês.

Assim sendo, nos termos da Cláusula 4.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, informamos que as Cedentes deverão, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento desta notificação, providenciar o depósito ou transferência de recursos nas Contas Vinculadas ou realizar Aplicações Financeiras em seu(s) nome(s), representadas por fundos de investimentos de renda fixa nas Contas Vinculadas, de modo a recompor o Fluxo Mensal Mínimo nas Contas Vinculadas ("Valor Complementar").

Adicionalmente, caso o Valor Complementar não seja realizado, será convocada a Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais, conforme previsto na Cláusula 6.2 do referido Termo de Emissão, a fim de que os titulares deliberem acerca do vencimento antecipado ou não das Notas Comerciais, em razão do descumprimento mencionado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Termos utilizados em maiúsculas, mas não definidos nesta notificação terão os mesmos significados atribuídos a estes no Termo de Emissão.*

Atenciosamente,

TRUSTEE DTVM LTDA.